



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 282/2014

DATA: 11/12/2014

Concede Avanço Vertical

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI N.º. 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

| NOME | CARGO | DE | | PARA | |
|-------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
| | | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | CLASSE |
| JOELMA KOCHUZJCKI | PROFESSOR | B | 1 | C | 1 |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal